



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

PROCESSO Nº. 23348.000471/2012-34

ASSUNTO: Pedido de esclarecimento.

OBJETO: Registro de preços para eventual Contratação dos serviços de impressão gráfica para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria, Campus Avançado de Blumenau e Campus Avançado de Ibirama, conforme especificações constantes do **Termo de Referência – Anexo I** e demais condições deste edital.

Por meio eletrônico, questiona a empresa o que segue:

“[...] apesar de tratar-se de registro de preço, qual item será comprado em sua totalidade?

nos itens de 02 à 26 posso considerar que serão comprados numa única vez da quantidade informada, já que seria inviável fornecer no custo Maximo caso seja comprado parceladamente em quantidades inferiores à informada;

- nos itens 28, 29, 30, 33, 35 é possível informar a quantidade mínima a ser comprada para viabilizar o valor unitário, ou será feita uma única compra na sua totalidade;

- Resumindo, informar quais os itens que serão comprados em uma única vez e quais os itens que serão comprados parceladamente ao longo de um ano”.

O pedido é tempestivo, dele conheço.

Em atenção ao questionado, mediante consulta ao setor requisitante, esclareço que:

Quando um item for solicitado, será pedido na sua quantidade total, exceto para o item 27, que, conforme especificação constante no termo de referência, a quantidade total de 40.000 unidades será solicitada em 4 (quatro) pedidos com artes diferentes de 10.000 unidades cada pedido/arte.

Com a ciência da interessada, publique-se.

Blumenau (SC), 26.07.2012.

(assinado digitalmente)
MARCELO DARLAN HERPICH
Pregoeiro

